



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:046-3556.1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 83 / 2020

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.516.735,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil e setecentos e trinta e cinco reais) no orçamento vigente

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.217/2020, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.516.735,00** (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais) no orçamento - programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
4.122.3.2.4	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.11.00-1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (456)	R\$	100.000,00
6000	SECRETARIA DE SAUDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.12	Consortio de Saude - ARSS		
3.1.71.70.00-1303	Rateio pela Participação em Consorcio Publico (92)	R\$	15.200,00
3.3.71.70.00-1303	Rateio pela Participação em Consorcio Publico (93)	R\$	5.700,00
10.301.7.2.39	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.11.00-1494	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (99)	R\$	660.000,00
3.1.90.16.00-1494	Despesas Variaveis - Pessoal Civil (103)	R\$	25.000,00
6002	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
10.512.7.2.9	Ampliar e Melhorar a Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica (153)	R\$	75.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.10.2.27	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00-1104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (188)	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00-1104	Obrigações Patronais (190)	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo (194)	R\$	20.000,00
7002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
12.364.24.2.28	Revitalização Da Educação Infantil		
3.1.90.11.00-1104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (208)	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00-1103	Obrigações Patronais (209)	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00-1104	Obrigações Patronais (210)	R\$	15.000,00
10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
3.1.90.11.00-1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (461)	R\$	4.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.16.00-1003	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil (464)	R\$	19.200,00
3.3.90.30.00-1003	Material de Consumo (444)	R\$	30.000,00
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:046-3556.1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.13.1.4	Revitalizar Vias e Calçadas Urbanas		
4.4.90.51.00-1000	Obras e Instalações(350)	R\$	280.000,00
15.452.13.2.8	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00-1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (465)	R\$	21.000,00
3.1.90.16.00-1003	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (466)	R\$	6.635,00
3.3.90.30.00-1507	Material de Consumo	R\$	40.000,00

TOTAL → **1.516.735,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1000	Recursos Próprios Livres	R\$ 355.000,00
1003	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	R\$ 180.835,00
1103	10% Sobre Transferências Constitucionais	R\$ 60.000,00
1104	Recursos Próprios - Educação 25%	R\$ 175.000,00
1303	Recursos Próprios - Saúde 15%	R\$ 20.900,00
1494	Bloco de Custeio das Ações Serv Públicos de Saúde	R\$ 685.000,00
1507	COSIP-Contribuição de Iluminação,Art.149A,CF	R\$ 40.000,00

TOTAL → **1.516.735,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D' Oeste/PR, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.018 – Página 13
Em 20.08.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.078 – Páginas 351, 352
Em 19.08.2020